



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XVII- Nº 2359 - SUPLEMENTO - TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - Distribuição gratuita

Prefeita
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefe de Gabinete JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Administração e Recursos Humanos CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico DENIVAL ALVES CORREA NETO	Secretaria de Esporte LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Procuradoria Geral JANDERSON MORAIS MIRANDA	Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	Secretaria de Saúde FAUZI RIBEIRO CHERENE	Secretaria de Pesca JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO	Secretaria de Transporte RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO
Controladoria Geral do Município FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos ROBERTO VINAGRE CARDOSO	Secretaria Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil MILSON DE FREITAS MOTA	

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº. 001 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA COLABORADOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO; O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que cabe ao poder Público, nos termos do disposto no Artigo 117 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contrato são:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ESTER PORTO DE SOUSA LIMA, matrícula nº 6211-3, para exercer o cargo em comissão FISCAL DE CONTRATO, da Procuradoria-Geral do Município;

Art. 2º Os serviços do presente fiscal serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém, considerados de relevância pública.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo fiscal designado acima, com efeitos a partir do dia 01/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 24 de fevereiro de 2026.

JANDERSON MORAIS MIRANDA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 156/2025

PROC. ADM. Nº 3554/2025

OBJETO: ACRESCIMO DECORRENTE AO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO E AJUSTE NO REPASSE DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NO SISTEMA INVESTSUS.

EMPRESA: HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO

CNPJ: 27.868.835/0001-14

VALOR DO ACRÉSCIMO APÓS AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 84.916,02 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 137.631,88 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.637/98.

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 01/01/2026

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 19 DE JANEIRO DE 2026.

FAUZI RIBEIRO CHERENE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
SANTOS
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
Vice-presidente

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

NELCIMAR MACEDO DOS
SANTOS JÚNIOR
Primeiro Secretário

JARÉDIO BARRETO DE
AZEVEDO

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
Segundo Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA
CERQUEIRA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA

PRESERVE A NATUREZA